



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Atos Administrativos	9
Editais de notificação	9
Notificações	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.658, de 02 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional que especifica ao orçamento vigente e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto o art. 5º da Lei Municipal 4.383, de 28 de dezembro de 2016 (LOA), para vigência no exercício de 2017;

Considerando o disposto o art. 5º da Lei Municipal 4.463, de 07 de novembro de 2017;

Considerando a necessidade de promover ajustes de saldos de verbas do orçamento vigente;

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, junto à Contadoria Municipal da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos:

431	022803	08.244.0009.2010.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	4.000,00	

Art. 2º. O valor do crédito adicional contido no art. 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício no valor de R\$ 4.000,00 (sete mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº

4.041, de 09 de setembro 2013, que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.370, de 03 de outubro de 2016, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de dezembro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 4.664, de 15 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional que especifica ao orçamento vigente e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto o art. 5º da Lei Municipal 4.383, de 28 de dezembro de 2016 (LOA), para vigência no exercício de 2017;

Considerando o disposto o art. 3º e 4º da Lei Municipal 4.477, de 06 de dezembro de 2017;

Considerando a necessidade de promover ajustes de saldos de verbas do orçamento vigente;

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, junto à Contadoria Municipal da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos:

432	021907	28.846.0000.0001.0000	
4.6.90.71.00	Principal da Dív Contratual	24.200,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 3 de 10

Art. 2º. O valor do crédito adicional contido no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação de dotações próprias do orçamento vigente no presente exercício no valor de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

71 021907 28.846.0000.0001.0000 4.6.91.71.00
Princ. Dív Contratual - Intra Orç -24.200,00

Art. 3º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro 2013, que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.370, de 03 de outubro de 2016, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 15 de dezembro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 4.667, de 26 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a Abertura de Créditos Adicionais que especificam ao orçamento vigente e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto o art. 5º da Lei Municipal 4.383, de 28 de dezembro de 2016 (LOA), para vigência no exercício de 2017;

Considerando a necessidade de promover ajustes de saldos de verbas do orçamento vigente;

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, junto à Contadoria Municipal da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.006.554,51 (seis milhões, seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos:

158	022104	10.302.0005.2039.0000	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	125.400,00	
156	022104	10.302.0005.2039.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	582.219,00	
139	022102	10.301.0005.2038.0000	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	123.870,00	
193	022401	04.122.0008.2014.0000	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	2.286,00	
218	022605	04.122.0011.2005.0000	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	22.664,00	
215	022604	04.122.0011.2005.0000	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	1.182,00	
211	022602	04.122.0011.2005.0000	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	3.957,00	
216	022605	04.122.0011.2005.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	106.145,00	
209	022602	04.122.0011.2005.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	22.899,00	
278	022901	15.122.0014.2018.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.121,00	
192	022401	04.122.0008.2014.0000	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.688,00	
199	022402	18.122.0008.2014.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.102,00	
191	022401	04.122.0008.2014.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	17.244,00	
166	022301	04.122.0007.2037.0000	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	388,00	
165	022301	04.122.0007.2037.0000	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.358,00	
312	022908	06.181.0014.2017.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	12.040,00	
171	022303	13.392.0007.2034.0000	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	1.938,00	
291	022902	06.182.0014.2019.0000	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	7.612,00	
290	022902	06.182.0014.2019.0000	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.895,00	
289	022902	06.182.0014.2019.0000	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 4 de 10

3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	69.615,00	48	021903	04.122.0011.2005.0000	
296	022903	15.122.0014.2018.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç		2.863,00
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	40.128,00	49	021904	04.122.0011.2005.0000	
306	022906	15.452.0014.2018.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil		20.732,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	106.330,00	47	021903	04.122.0011.2005.0000	
304	022906	15.452.0014.2018.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil		14.289,00
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	465.110,00	25	021506	04.122.0010.2001.0000	
303	022905	15.122.0014.2018.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç		1.886,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	3.051,00	44	021902	04.123.0011.2005.0000	
298	022903	15.122.0014.2018.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil		16.746,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	8.911,00	13	021502	04.122.0010.2001.0000	
301	022905	15.122.0014.2018.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		923,00
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	15.568,00	23	021506	04.122.0010.2001.0000	
167	022302	04.122.0007.2037.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil		23.074,00
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.546,00	20	021505	04.122.0010.2001.0000	
282	022901	15.122.0014.2018.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil		32.086,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.999,50	12	021502	04.122.0010.2001.0000	
314	022908	06.181.0014.2017.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil		31.435,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	2.781,00	89	022003	12.363.0004.2033.0000	
149	022103	10.304.0005.2041.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç		19.562,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	16.070,00	32	021602	02.062.0021.2004.0000	
263	022804	08.244.0009.2010.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil		32.437,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	32.440,00	87	022003	12.363.0004.2033.0000	
245	022802	08.244.0009.2011.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil		90.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.922,00	36	021604	02.062.0021.2004.0000	
244	022802	08.244.0009.2011.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç		133,00
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	9.467,00	34	021602	02.062.0021.2004.0000	
261	022804	08.244.0009.2010.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç		3.635,00
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	151.378,00	33	021602	02.062.0021.2004.0000	
250	022803	08.244.0009.2010.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.348,00
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.504,00	35	021604	02.062.0021.2004.0000	
240	022801	08.122.0009.2007.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil		3.352,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.226,00	51	021905	04.123.0011.2005.0000	
239	022801	08.122.0009.2007.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil		21.412,00
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	4.310,00	54	021906	04.123.0011.2005.0000	
266	022804	08.244.0009.2010.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç		3.620,00
3.3.90.32.00	Material Distr. Gratuita	8.986,60	52	021905	04.123.0011.2005.0000	
98	022004	12.361.0004.2023.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç		3.639,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	164.210,00	45	021902	04.123.0011.2005.0000	
69	021907	28.843.0000.0002.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		481,00
3.3.90.47.00	Obrig. Trib. E Contributivas	798,52	55	021907	04.123.0011.2005.0000	
70	021907	28.846.0000.0001.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.500,00
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	94.731,00	53	021906	04.123.0011.2005.0000	
38	021604	02.062.0021.2004.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil		18.502,00
3.3.90.35.00	Serv. De Consultoria	5.000,00	164	022301	04.122.0007.2037.0000	
22	021505	04.122.0010.2001.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil		14.396,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	6.047,00	65	021907	04.123.0011.2005.0000	
50	021904	04.122.0011.2005.0000	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		21.031,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	4.416,00	182	022304	27.812.0007.2037.0000	
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		476,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 5 de 10

228	022703	04.121.0015.2020.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.180,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	273,89	407	022004	12.361.0004.2023.0000
224	022701	04.121.0015.2020.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.200,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.227,00	406	022803	08.244.0009.2010.0000
232	022705	04.121.0015.2020.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	563,73
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	5.564,00	382	022304	27.812.0007.1198.0000
223	022701	04.121.0015.2020.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	988,77
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.121,00			
183	022304	27.812.0007.2037.0000			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	12.319,00			
181	022304	27.812.0007.2037.0000			
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	71.778,00			
130	022101	10.122.0005.2043.0000			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	25.930,00			
128	022101	10.122.0005.2043.0000			
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	55.591,00			
138	022102	10.301.0005.2038.0000			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.313,00			
137	022102	10.301.0005.2038.0000			
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	598.815,00			
117	022004	12.365.0004.2024.0000			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	157.640,00			
113	022004	12.365.0004.2024.0000			
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	724.427,00			
95	022004	12.361.0004.2023.0000			
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	767.013,00			
86	022002	12.361.0004.2023.0000			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	8.570,00			
85	022002	12.361.0004.2023.0000			
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	37.757,00			
84	022001	12.361.0004.2030.0000			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	688.221,00			
83	022001	12.361.0004.2030.0000			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100.200,00			
82	022001	12.361.0004.2030.0000			
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	59.183,00			

Art. 2º. Fica aberto no orçamento vigente, junto à Contadoria Municipal da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 12.209,11 (doze mil, duzentos e nove reais e onze centavos), na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos:

415	021906	04.123.0011.2005.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	483,61
405	021504	04.122.0010.2001.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	484,00
421	022302	04.122.0007.2037.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	309,00
430	022004	12.365.0004.2029.0000			

3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.180,00			
407	022004	12.361.0004.2023.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.200,00
406	022803	08.244.0009.2010.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	563,73
382	022304	27.812.0007.1198.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	988,77
Art. 3º. O valor dos créditos adicionais contidos nos arts. 1º e 2º, serão cobertos com recursos provenientes da anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de R\$ 6.018.763,62 (seis milhões, dezoito mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:					
220	022605	04.122.0011.2005.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Física	-6.862,00
280	022901	15.122.0014.2018.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-116.704,78
219	022605	04.122.0011.2005.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-3.170,00
283	022901	15.122.0014.2018.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Física	-5.046,00
284	022901	15.122.0014.2018.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	-160.242,00
292	022902	06.182.0014.2019.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-65.383,89
173	022303	13.392.0007.2034.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-9.079,00
197	022401	04.122.0008.2014.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	-2.498,00
196	022401	04.122.0008.2014.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Física	-8.000,00
195	022401	04.122.0008.2014.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-11.339,00
237	022705	04.121.0015.2020.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	-1.512,00
236	022705	04.121.0015.2020.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Física	-3.255,00
235	022705	04.121.0015.2020.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-2.490,00
188	022304	27.812.0007.2037.0000	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	-7.025,00
287	022901	15.122.0014.2018.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-161.682,00
198	022401	04.122.0008.2014.0000	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	-13.642,00
172	022303	13.392.0007.2034.0000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 6 de 10

187 4.4.90.51.00	022304 27.812.0007.2037.0000 Obras e Instalações -10.000,00	260 3.3.90.39.00	022804 08.243.0009.2008.0000 Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica -19.725,00
180 3.3.90.39.00	022303 13.392.0007.2036.0000 Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica -2.851,00	258 3.3.90.32.00	022804 08.243.0009.2008.0000 Material Distr. Gratuita -9.472,00
178 3.3.90.39.00	022303 13.392.0007.2035.0000 Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica -2.678,00	257 3.3.90.30.00	022804 08.243.0009.2008.0000 Material de Consumo -14.279,00
175 3.3.90.39.00	022303 13.392.0007.2034.0000 Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica -2.752,00	265 3.3.90.30.00	022804 08.244.0009.2010.0000 Material de Consumo -111.725,72
174 3.3.90.36.00	022303 13.392.0007.2034.0000 Ots Serv. Terceiros Pessoa Física -18.670,73	143 3.3.90.48.00	022102 10.301.0005.2038.0000 Ots Aux. Pessoas Físicas -207,77
147 3.1.90.11.00	022103 10.304.0005.2041.0000 Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil -17.000,00	253 3.3.90.36.00	022803 08.244.0009.2010.0000 Ots Serv. Terceiros Pessoa Física -23.828,00
185 3.3.90.36.00	022304 27.812.0007.2037.0000 Ots Serv. Terceiros Pessoa Física -4.616,00	151 3.3.90.30.00	022103 10.304.0005.2041.0000 Material de Consumo -100.000,00
184 3.3.90.30.00	022304 27.812.0007.2037.0000 Material de Consumo -21.637,00	252 3.3.90.30.00	022803 08.244.0009.2010.0000 Material de Consumo -83.984,60
145 4.4.90.52.00	022102 10.301.0005.2038.0000 Equip. e Material Permanente -88.859,00	274 3.3.50.43.00	022805 08.244.0009.2010.0000 Subvenções Sociais -13.980,00
146 3.3.90.30.00	022102 10.302.0005.2040.0000 Material de Consumo -123.229,23	275 3.3.90.30.00	022805 08.244.0009.2010.0000 Material de Consumo -14.501,50
144 4.4.90.51.00	022102 10.301.0005.2038.0000 Obras e Instalações -34.500,00	140 3.3.90.30.00	022102 10.301.0005.2038.0000 Material de Consumo -20.935,00
142 3.3.90.39.00	022102 10.301.0005.2038.0000 Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica -272.416,00	273 3.3.50.43.00	022805 08.244.0009.2010.0000 Subvenções Sociais -25.510,00
141 3.3.90.30.00	022102 10.301.0005.2038.0000 Material de Consumo -838.645,00	281 3.3.90.30.00	022901 15.122.0014.2018.0000 Material de Consumo -14.636,00
154 3.3.90.39.00	022103 10.304.0005.2041.0000 Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica -157.984,00	150 3.3.90.30.00	022103 10.304.0005.2041.0000 Material de Consumo -2.117,00
153 3.3.90.36.00	022103 10.304.0005.2041.0000 Ots Serv. Terceiros Pessoa Física -40.040,00	248 3.3.90.39.00	022802 08.244.0009.2011.0000 Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica -2.747,00
152 3.3.90.30.00	022103 10.304.0005.2041.0000 Material de Consumo -125.052,00	247 3.3.90.36.00	022802 08.244.0009.2011.0000 Ots Serv. Terceiros Pessoa Física -16.616,00
254 3.3.90.39.00	022803 08.244.0009.2010.0000 Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica -68.144,00	268 3.3.90.39.00	022804 08.244.0009.2010.0000 Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica -12.393,00
316 3.3.90.30.00	022908 06.181.0014.2017.0000 Material de Consumo -39.688,00	61 3.3.90.91.00	021907 04.123.0011.2005.0000 Sentenças Judiciais -11.326,00
397 3.3.50.43.00	022803 08.244.0009.2010.0000 Subvenções Sociais -11.700,00	68 3.3.90.39.00	021907 04.123.0011.2151.0000 Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica -23.292,00
409 3.3.90.30.00	022805 08.244.0009.2010.0000 Material de Consumo -50.140,00	67 3.3.90.30.00	021907 04.123.0011.2151.0000 Material de Consumo -5.000,00
403 Ots Serv. Terceiros Pessoa Física	022103 10.304.0005.2041.0000 -243,38	60 3.3.90.39.00	021907 04.123.0011.2005.0000 Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica -5.562,29
320 3.3.90.39.00	022908 06.181.0014.2017.0000 Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica -87.746,00	59 3.3.90.36.00	021907 04.123.0011.2005.0000 Ots Serv. Terceiros Pessoa Física -2.050,00
315 3.3.90.30.00	022908 06.181.0014.2017.0000 Material de Consumo -10.920,00	63 3.3.90.93.00	021907 04.123.0011.2005.0000 Indenizações e Restituições -10.510,00
319 3.3.90.39.00	022908 06.181.0014.2017.0000 Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica -7.566,00	58 3.3.90.30.00	021907 04.123.0011.2005.0000 Material de Consumo -36.244,00
317 3.3.90.36.00	022908 06.181.0014.2017.0000 Ots Serv. Terceiros Pessoa Física -9.754,00	28 3.3.90.39.00	021506 04.122.0010.2001.0000 Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica -8.325,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 7 de 10

27	021506	04.122.0010.2001.0000	118	022004	12.365.0004.2024.0000
3.3.90.36.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Física	-1.065,00	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	-171.280,00
26	021506	04.122.0010.2001.0000	116	022004	12.365.0004.2024.0000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-16.760,23	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-26.200,00
79	022001	12.306.0004.2030.0000	99	022004	12.361.0004.2023.0000
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	-3.500,00	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	-115.400,00
78	022001	12.306.0004.2030.0000	100	022004	12.361.0004.2023.0000
3.3.90.36.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Física	-3.480,00	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-103.400,00
74	022001	12.306.0004.2030.0000	123	022004	12.365.0004.2029.0000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-8.128,00	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	-33.340,00
92	022003	12.363.0004.2033.0000	110	022004	12.361.0004.2028.0000
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	-16.423,00	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	-12.188,00
41	021604	02.062.0021.2004.0000	127	022004	12.365.0004.2029.0000
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	-15.000,00	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	-1.558,50
66	021907	04.123.0011.2005.0000	125	022004	12.365.0004.2029.0000
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	-3.122,00	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-400.000,00
29	021506	04.122.0010.2001.0000	81	022001	12.306.0004.2030.0000
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	-2.322,00	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	-75.252,00
94	022003	12.364.0004.2032.0000	71	021907	28.846.0000.0001.0000
3.3.90.18.00	Aux. Fin. A Estudantes	-36.120,00	4.6.91.71.00	Princ. Div Contratual - Intra Orç	-118.464,00
37	021604	02.062.0021.2004.0000	126	022004	12.365.0004.2029.0000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-8.714,00	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	-24.842,50
91	022003	12.363.0004.2033.0000	132	022101	10.122.0005.2043.0000
3.3.90.36.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Física	-7.029,00	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-34.442,00
90	022003	12.363.0004.2033.0000	131	022101	10.122.0005.2043.0000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.081,00	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-36.061,00
40	021604	02.062.0021.2004.0000	122	022004	12.365.0004.2029.0000
Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica		-104,00	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	-148.102,00
39	021604	02.062.0021.2004.0000	121	022004	12.365.0004.2029.0000
3.3.90.36.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Física	-15.755,00	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Física	-15.000,00
93	022003	12.363.0004.2033.0000	120	022004	12.365.0004.2029.0000
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	-15.000,00	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-107.266,77
14	021502	04.122.0010.2001.0000	64	021907	04.123.0011.2005.0000
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	-113.785,00	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	-5.964,00
75	022001	12.306.0004.2030.0000	112	022004	12.361.0004.2028.0000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-18.128,00	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	-24.196,00
105	022004	12.361.0004.2028.0000	107	022004	12.361.0004.2028.0000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-18.793,00	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	-102.060,00
80	022001	12.306.0004.2030.0000	106	022004	12.361.0004.2028.0000
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	-79.840,00	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Física	-2.299,00
77	022001	12.306.0004.2030.0000	104	022004	12.361.0004.2028.0000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-162.357,00	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-206.406,50
76	022001	12.306.0004.2030.0000	134	022101	10.122.0005.2043.0000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-104.963,00	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	-6.000,00
109	022004	12.361.0004.2028.0000	136	022101	10.122.0005.2043.0000
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	-38.004,23	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	-32.154,00
119	022004	12.365.0004.2024.0000			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	-162.385,00			
101	022004	12.361.0004.2023.0000			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	-112.300,00			

Art. 4º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 8 de 10

autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro 2013, que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.370, de 03 de outubro de 2016, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 26 de dezembro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp. p/ Diretoria

Portarias

Portaria S/P nº 008, de 30 de janeiro de 2018.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando os dispositivos contidos na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

Considerando a necessidade de composição de equipe especializada para assessorar o órgão técnico da

administração pública, nos termos do art. 35, parágrafo quinto da referida lei;

Considerando a necessidade de designar profissionais capacitados, destinados a emitir parecer acerca das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil em decorrência da Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento no 001/2018 - Emendas Impositivas, cuja orientação para as entidades foi publicada no Diário Oficial do Município em 29 de janeiro de 2018 - Ano III | Edição no 477,

Resolve:

I – Fica constituída à Equipe Técnica de Pareceristas, a qual será composta pelas seguintes pessoas: Rodrigo de Simoni Gadini e William Silva dos Santos.

II - Deverá ser declarado impedido de emitir parecer a qualquer projeto, o profissional que, nos últimos anos, tenha mantido relação jurídica de forma direta ou indireta à entidade pela qual foi designado à emissão do mesmo;

III - Configurando o impedimento previsto no item II, a proposta será distribuída para o segundo membro e vice-versa.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de janeiro de 2018.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Registrado e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp. p/Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 9 de 10

Atos Administrativos

Editais de notificação

Edital de Notificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001 (Código de Normas e Posturas do Município), e

Considerando o requerimento protocolado na Prefeitura Municipal de Taquaritinga sob nº 8025/2017, o qual solicita a regularização de concessão feita em face de sepultura localizada no Cemitério Municipal localizado no Distrito de Jurupema;

Considerando a necessidade de se verificar o interesse de outras pessoas na concessão provisória de sepulturas existentes no Cemitério Municipal localizado no Distrito de Jurupema;

Considerando que essas sepulturas necessitam de conservação, conforme se observa das regras definidas na Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001,

NOTIFICA a todos que sejam herdeiros ou sucessores dos sepultados no jazigo identificado abaixo ou que por qualquer outro motivo tiverem interesse legítimo em sua regularização a comparecerem no prazo de 30 (trinta) DIAS a contar da publicação deste edital, que será publicado em três edições consecutivas, na administração do Velório e Cemitério Municipal de Taquaritinga, na praça Narciso Nuevo, s/nº, no período de segunda a sexta-feira, no horário das 07h as 13h, munidos de documentos comprobatórios que atestem a legitimidade de seu pleito, para se manifestarem neste sentido:

Local	Nº da sepultura	Interessada na concessão provisória da sepultura	Pessoa sepultada
Cemitério do Distrito de Jurupema	678	Agenor Molinari	Vitalino Bussadore

Taquaritinga, 24 de janeiro de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Notificações

EDITAL Nº 01/2018

PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NA E.M.E.B. "PROF MODESTO BOHRER"

A Direção da E.M.E.B "Profº Modesto Bohrer" declara aberto, conforme Decreto Municipal nº 4.134, de 09 de Janeiro de 2014 e Instrução S.M.E. nº 001/2014, de 15 de Janeiro de 2014, o processo de escolha para a Designação da Função de Professor Coordenador Pedagógico nesta Unidade de Ensino.

Condições para o exercício:

I– Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.

II – Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência como docente da Rede Municipal de Ensino.

III – Ser docente efetivo municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino em que pretenda ser Coordenador Pedagógico.

§ 1º. A experiência como docente a que se refere o inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência nos anos iniciais do segmento/nível de Educação Básica.

§ 2º. Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, a função de Coordenador Pedagógico poderá ser exercida por Professor Efetivo classificado em outra Unidade Escolar.

Etapas do Processo:

O Processo de escolha será composto por duas etapas:

I- Prova de títulos, análise curricular e análise dos documentos comprobatórios;

II- Entrevista Oral.

Cronograma:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 479

Página 10 de 10

Evento	Data	Horário	Local
Inscrição	01/02/2018 a 02/02/2018	08h às 17h	Unidade Escolar
Prova de títulos e análise curricular	01/02/2018 a 02/02/2018	08h às 17h	Unidade Escolar
Entrevista Oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar	05/02/2018	À partir das 8h	Unidade Escolar
Classificação Final	05/02/2018	12 horas	Unidade Escolar
Recursos	06/02/2018	-	Unidade Escolar
Atribuição	07/02/2018	8h	Unidade Escolar
Designação e Início do Exercício	07/02/2018	8h	Unidade Escolar

Taquaritinga, 30 de janeiro de 2018.

Maria Gorete Mateus Culca

RG: 14.997.122-9

Diretor de Escola